

## RELATÓRIO N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES  
E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF)  
nº 66, de 2017 (nº 375, de 4 de outubro de 2017,  
na origem), do Presidente da República, que  
*submete à apreciação do Senado Federal, de  
conformidade com o art. 52, inciso IV, da  
Constituição, e com o art. 39, combinado com o  
art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de  
2006, o nome da Senhora ANA LUCY GENTIL  
CABRAL PETERSEN, Ministra de Primeira  
Classe do Quadro Especial da Carreira de  
Diplomata do Ministério das Relações Exteriores,  
para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil  
no Reino da Tailândia e, cumulativamente, junto  
ao Reino do Camboja e à República Democrática  
Popular do Laos, desde que obtidos os agréments  
dos governos daqueles países.*

Relatora: Senadora **ANA AMÉLIA**

É submetido ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz da Senhora ANA LUCY GENTIL CABRAL PETERSEN, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, junto ao Reino do Camboja e à República Democrática Popular do Laos, desde que obtidos os agréments dos governos daqueles países.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo da diplomata.

A Senhora ANA LUCY GENTIL CABRAL PETERSEN nasceu em 7 de novembro de 1949, na cidade de Fortaleza-CE. É filha de Fausto Augusto Borges Cabral e Lucy Gentil Cabral.

Concluiu a graduação em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica, no Rio de Janeiro. No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática no ano de 1978; o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1985; e o Curso de Altos Estudos em 2000, ocasião em que apresentou a tese “A UNCTAD como foro das questões do comércio e do desenvolvimento no final do século XX - a participação brasileira”. É mestre em Política Pública Internacional, pela Escola de Estudos Internacionais Avançados, da Universidade Johns Hopkins, Washington-DF, nos Estados Unidos da América.

A diplomata indicada tornou-se Terceira-Secretária em 1979, Segunda-Secretária em 1981, Primeira-Secretária em 1988, Conselheira em 1995, Ministra de Segunda Classe em 2003 e Ministra de Primeira Classe em 2009.

Entre as funções ocupadas pela diplomata, merecem destaque as seguintes: Segunda e Primeira-Secretária na Embaixada em Washington (1986); Primeira-Secretária em Kingston (1989); Chefe, substituta, da Divisão de Imigração (1991) e da Divisão de Acompanhamento e Coordenação Administrativa dos Postos no Exterior (1993); Conselheira na Delegação Permanente em Genebra (1996) e na Embaixada em Assunção (1999); Assessora da Secretaria-Geral das Relações Exteriores (2003); Ministra-Conselheira na Embaixada em Montevidéu (2003); Diretora do

SF/17688.58034-15

Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais (2006); Embaixadora em Luanda (2010-2013); e Cônsul-Geral em Nova York (desde 2013).

A diplomata foi, ademais, agraciada com diversas condecorações, tais como a Medalha do Pacificador, do Exército Brasileiro; a Ordem Nacional do Mérito, concedida pela República Francesa, no grau de Grão-Mestre; e a Ordem do Rio Branco, no grau de Grão-Cruz.

Atendendo às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre o Reino da Tailândia, bem como sobre o Reino do Camboja e a República Popular Democrática do Laos. Constam informações acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos desses países do Sudeste Asiático, suas políticas interna e externa, e economia.

Com a segunda maior economia e quarta maior população do Sudeste Asiático, o Reino da Tailândia, organizado sob a forma de monarquia constitucional desde 1932, destaca-se na região.

Sendo a única nação da região que não se tornou colônia europeia, serviu como Estado tampão entre as colônias francesas e inglesas, desde o fim do século XIX. Sua história política recente é marcada pela alternância entre governos civis e militares, e desde o último quarto do século XVIII, reina no país a Dinastia Chakri.

Desde 1959, Brasil e Tailândia mantêm relações diplomáticas. Os dois países contam com dois mecanismos de interlocução política regular: Comissão Mista (segunda e última reunião realizada, em Brasília, em junho de 2012) e Consultas Políticas (primeira e única reunião realizada, em Brasília, em junho de 2015). Nas áreas de comércio e investimentos, energia (sobretudo biocombustíveis), ciência e tecnologia, pesquisa agrícola, saúde e turismo, o relacionamento se mostra promissor.

SF/17688.58034-15

Na Segunda Reunião da citada Comissão Mista bilateral, ocorrida em 2012, em Brasília, identificaram-se setores prioritários para alavancar o comércio entre o Brasil e a Tailândia. Do lado brasileiro, foram lembradas as oportunidades de expansão das exportações nas áreas da indústria aeroespacial, de automóveis e autopeças, de materiais eletroeletrônicos (telefones, compressores, bombas mecânicas etc), produtos metalmecânicos, cárneos, pescado, suco de laranja e cosméticos. Do lado tailandês, foram destacados os setores de energias renováveis e alternativas, biotecnologia, energia verde e agroindústria, além de haver sido demonstrado interesse em *joint-venture* na área de exploração de petróleo em águas profundas. No que tange aos investimentos, as prioridades tailandesas no Brasil são energias renováveis, petróleo e gás natural, biotecnologia e indústria agroalimentar.

Sobre o Reino do Camboja, merece destaque o fato de se tratar de monarquia constitucional, cuja economia encontra-se entre as menores e mais pobres da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN). As relações bilaterais com o Brasil foram suspensas em 1966 e retomadas apenas em 1994. Os contatos políticos entre os dois países são escassos. Vale registrar que a Embaixada em Havana acumula a representação com Brasília, com a qual mantém contatos rarefeitos. Assim, nesse relacionamento, entre as prioridades do Brasil, cumpre ressaltar a ampliação da cooperação e do diálogo bilateral, na esteira do processo de intensificação das relações do Brasil com a ASEAN e seus países membros.

Por derradeiro, a República Popular Democrática do Laos é considerada País de Menor Desenvolvimento Relativo e detém a menor economia entre os países da ASEAN. Sua base encontra-se na agricultura de subsistência. As relações diplomáticas com o Brasil foram estabelecidas no ano de 1995, não tendo sido desenvolvido seu potencial, realidade que se reflete no escasso fluxo de visitas bilaterais. Cabe destacar iniciativa de cooperação brasileira, por meio do Fundo IBAS (de Índia, Brasil e África do Sul), no projeto de irrigação, que inclui a construção de eclusa para manejo integrado da bacia do Rio San, em província daquele país. A obra foi concluída em 2015.



SF/17688.58034-15

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/17688.58034-15